



Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

DESPACHO

Eu, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, por meu despacho de 30 de Novembro de 2022, informo os Colaboradores do Município de Velas que:

- Considerando que é intenção deste Município oferecer aos seus Colaboradores um convívio de Natal, por forma a assinalar a Época Festiva;
- Considerando que será realizado um Almoço Convívio para os Colaboradores e Executivo, no Armazém Municipal sito em São Pedro.

Determino:

1. No uso da competência que me confere a alínea a) do nº2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o encerramento dos Serviços Municipais no próximo dia 16 de Dezembro a partir das 13h00, no âmbito da realização do Almoço de Natal.
2. Que todos os Colaboradores realizem o horário de trabalho até às 13h00 no referido dia 16 de Dezembro, sendo que o Município de Velas assegurará o transporte de ida e volta a todos os Colaboradores que o pretenderem, entre o Edifício dos Paços do Concelho - Armazém Municipal e vice-versa.
3. Nesse dia serão assegurados os serviços mínimos de recolha de resíduos sólidos e de abastecimento de água à população.

Velas, 30 de Novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira